



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

<b>Atos do Conselho Universitário - CUNI</b>	<b>Página 01</b>
<b>Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE</b>	<b>Página 02</b>
<b>Atos da Reitoria</b>	<b>Página 09</b>
<b>Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC</b>	<b>Página 13</b>
<b>Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD</b>	<b>Página 19</b>
<b>Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP</b>	<b>Página 20</b>
<b>Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD</b>	<b>Página 30</b>
<b>Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP</b>	<b>Página 30</b>
<b>Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA</b>	<b>Página 31</b>
<b>Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD</b>	<b>Página 31</b>
<b>Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD</b>	<b>Página 31</b>
<b>Total de Páginas:</b>	<b>32</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.444

Altera o Estatuto da UFOP e cria a Escola de Medicina. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no caput do artigo 27 do Estatuto desta Universidade; as decisões constantes das Resoluções CUNI nº 923 e nº 924 de criação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, respectivamente; o disposto no "Projeto para Autonomia Administrativa e Didático-Pedagógica do Curso de Graduação em Medicina, criando a Escola de Medicina", encaminhado pela Escola de Farmácia, pelo OF. UFOP. EF. I. N.º 122/2011; o disposto no processo UFOP nº 0248/2013-91 e no parecer da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar a criação da Escola de Medicina. Art. 2º Alterar a redação do artigo 27 do Estatuto da UFOP, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 27 São as seguintes as Unidades Universitárias, sem prejuízo de outras que venham a ser criadas: I - Escola de Farmácia; II - Escola de Minas; III - Instituto de Ciências Humanas e Sociais; IV - Instituto de Ciências Exatas e Biológicas; V - Instituto de Filosofia, Artes e Cultura; VI - Escola de Nutrição; VII - Centro de Educação Aberta e a Distância; VIII - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; IX - Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas; X - Escola de Medicina." Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 1 de 32



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.135

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado,ad referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 04 de fevereiro de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.684/2012- 75,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área Educação/Ensino-Aprendizagem/Educação Pré-Escolar, em que foi aprovada a candidata Verônica Mendes Pereira.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 05 de março de 2013.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.136

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em 07 de fevereiro de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 6.836/2012-57,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área Serviço Social Aplicado, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos, Jussara de Cássia Soares Lopes, Alexandre Aranha Arbia e Ricardo Silvestre da Silva. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 05 de março de 2013.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.137

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 21 de fevereiro de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.672/2012-41,R E S O L V E :Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais, em que não houve candidato aprovado.Ouro Preto, em 05 de março de 2013.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.138

Autoriza alteração de nota de discente do Curso de Direito.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 008/2013, de 05 de fevereiro,R E S O L V E Autorizar a alteração de nota do aluno Rhadson Rezende Monteiro, matrícula n.º 05.2.3090, solicitada pelo Prof. Cláudio Henrique Ribeiro da Silva, na disciplina Direito Comercial III (DIR543), de cinco pontos e seis décimos para seis pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 05 de março de 2013.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.139

Referenda a Provisão CEPE n.º 12/2013, que deu provimento a recurso interposto por discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer favorável do Colegiado do Curso de Turismo e da Pró-Reitoria de Graduação; a condição da requerente que se encontra apta para colar grau, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE n.º 012/2013, que deu provimento, ad referendum deste Conselho, ao recurso interposto por Laís Rocha Vale, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo da UFOP. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.140

Referenda a Provisão CEPE n.º 13/2013, que deu provimento a recurso interposto por discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer favorável do Colegiado do Curso de Turismo e da Pró-Reitoria de Graduação; a condição da requerente que se encontra apta para colar grau, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE n.º 013/2013, que deu provimento, ad referendum deste Conselho, ao recurso interposto por Paula de Sousa Batista, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo da UFOP. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.141

Referenda a Provisão CEPE n.º 14/2013, que deu provimento a recurso interposto por discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer favorável do Colegiado do Curso de Turismo e da Pró-Reitoria de Graduação; a condição da requerente que se encontra apta para colar grau, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE n.º 014/2013, que deu provimento, ad referendum deste Conselho, ao recurso interposto por Karine Gomes Moreira, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo da UFOP. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.142

Referenda a Provisão CEPE n.º 15/2013, que deu provimento a recurso interposto por discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer favorável do Colegiado do Curso de Turismo e da Pró-Reitoria de Graduação; a condição do requerente que se encontra apto para colar grau, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE n.º 015/2013, que deu provimento ad referendum deste Conselho, ao recurso interposto por Leonardo de França Caruso, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo da UFOP. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.143

Referenda a Provisão CEPE n.º 016/2013, que alterou, excepcionalmente para ingresso no 1º semestre de 2013, a Resolução CEPE n.º 2.574, que dispõe sobre a transferência para a UFOP de alunos de outras IES. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto as Resoluções CEPE n.º 1.744 e n.º 2.574, que dispõem sobre a transferência para a UFOP de alunos de outras IES; a ausência de vagas nas disciplinas dos períodos iniciais dos cursos; o resultado da consulta feita aos Colegiados dos Cursos da UFOP, R E S O L V E: Art. 1º Referendar a Provisão CEPE n.º 016/2013, de 21 de fevereiro, que alterou, ad referendum deste Conselho, a Resolução CEPE n.º 2.574, conforme a seguir: § 1º - Alterar o item II, do artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º .....

II - Provir de curso autorizado ou reconhecido pelo MEC, idêntico ou de área afim em relação ao curso pretendido, considerando-se as áreas seguintes: a) CIÊNCIAS DA VIDA – Ciências Biológicas, Farmácia, Nutrição, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Terapia Ocupacional e Medicina Veterinária; b) CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação,

Página 3 de 32





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, Design e Meteorologia;c) CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Pedagogia e Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo.”§ 2º - Alterar o item III, do artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:“Art. 3º

.....II  
.....III - Ter cursado, com aprovação, no curso de origem, carga horária igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período em que houver vaga no curso, definida em edital específico. § 3º - Incluir como artigo 5º:“Art. 5º As vagas residuais disponíveis para ocupação por transferência serão apuradas considerando o artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744 e distribuídas por período, com base na carga horária da matriz curricular do curso da UFOP, divulgadas em edital específico.”§ 4º - Incluir como artigo 6º:“Art. 6º O processo de seleção para transferência será realizado em duas etapas: I)1ª etapa: Avaliação de aproveitamento de estudos. § 1º - Esta etapa consistirá na avaliação, pelo Colegiado do Curso solicitado, do aproveitamento de estudos dos componentes curriculares cursados pelo candidato no curso de origem. § 2º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga do curso o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos, carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período que apresentar vaga no curso pretendido. § 3º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga específica de determinado período do curso o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos, carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no período correspondente que apresentar vaga. II)2ª etapa: Classificação geral § 4º - Será feita, pelo Colegiado do Curso solicitado, a classificação geral dos candidatos habilitados de acordo com a ordem decrescente do valor do P0, definido no artigo 6º da Resolução CEPE nº 2.574, respeitados o § 1º do citado artigo e as vagas do curso por período. § 5º - Caso haja menos candidatos na classificação geral do que a totalidade de vagas do curso, porém haja candidatos excedentes em determinado período, todos os candidatos classificados serão aprovados independentemente das vagas por período. § 6º - Caso haja mais candidatos na classificação geral do que a totalidade de vagas do curso e haja vaga(s) em algum(s) período(s), o candidato excedente de determinado período poderá ser remanejado para ocupar a vaga em períodos anteriores, respeitados o § 4º desse artigo e a totalidade de vagas do curso e dos períodos.” I) Ajustar a numeração dos artigos subsequentes. Art. 2º Esta Resolução estará em vigor nesta data e aplica-se exclusivamente ao processo de transferência para ingresso no 1º semestre letivo de 2013. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.144

Referenda a Provisão CEPE Nº 017/2013, que alterou, excepcionalmente para ingresso no 1º semestre de 2013, a Resolução CEPE nº 4.142, que regulamenta a matrícula de portadores de diploma de graduação (PDG) na Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: as Resoluções CEPE nº 1.744 e n.º 4.142, que dispõem sobre o ingresso de matrícula de portadores de diploma de graduação (PDG) na UFOP; a ausência de vagas nas disciplinas dos períodos iniciais dos cursos; o resultado da consulta feita aos colegiados dos cursos da UFOP, R E S O L V E: Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 017/2013, de 21 de fevereiro, que alterou excepcionalmente, ad referendum deste Conselho, a Resolução CEPE nº 4.142, conforme a seguir: § 1º - Excluir os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º. § 2º - Incluir como artigo 4º: “Art. 4º Para o aceite da inscrição como PDG, o candidato deverá ter cursado, com aprovação, no curso de origem, carga horária igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período em que houver vaga no curso, definida em edital específico.” § 3º - Incluir como artigo 5º: “Art. 5º As vagas residuais disponíveis para ocupação por portador de diploma de graduação (PDG) serão apuradas considerando o artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744 e distribuídas por período, com base na carga horária da matriz curricular do curso da UFOP, divulgadas em edital específico.” § 4º - Incluir como artigo 6º: “Art. 6º O processo de seleção para portador de diploma de graduação (PDG) será realizado em duas etapas: I) 1ª Etapa: Avaliação de aproveitamento de estudos. § 1º - Esta etapa consistirá na avaliação, pelo Colegiado do Curso solicitado, do aproveitamento de estudos dos componentes curriculares cursados pelo candidato no curso de origem. § 2º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga do curso, o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos, carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período que apresentar vaga no curso pretendido. § 3º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga específica de determinado período do curso, o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos, carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no período correspondente que apresentar vaga. II) 2ª etapa: Classificação geral. § a) 4º - Será feita a classificação geral dos candidatos habilitados, conforme os

Página 4 de 32



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

seguintes critérios de prioridade, respeitada a totalidade das vagas do curso por período: ser portador de diploma de graduação da UFOP; b) ser portador de diploma de graduação de outra instituição de ensino superior; c) ser portador de diploma de curso tecnólogo; d) ser portador de certificado de curso sequencial de formação específica; e) apresentar necessidade de menor carga horária para concluir o curso pretendido; f) apresentar maior número de atividades profissional ou acadêmica (devidamente comprovadas) relacionadas com o curso pretendido. § 5º - Caso haja menos candidatos na classificação geral do que a totalidade de vagas do curso, porém haja candidatos excedentes em determinado período, todos os candidatos classificados serão aprovados independente das vagas por período. § 6º - Caso haja mais candidatos na classificação geral do que a totalidade de vagas do curso e haja vaga(s) em algum(s) período(s), o candidato excedente de determinado período poderá ser remanejado para ocupar a vaga em períodos anteriores, respeitados o § 4º deste artigo 6 e a totalidade de vagas do curso e dos períodos. § 7º - Havendo empate, terá prioridade para matrícula o candidato que necessitar de menor carga horária para concluir o curso pretendido. Persistindo o empate terá prioridade para matrícula, o candidato mais idoso. a) Ajustar a numeração do artigo subsequente." Art. 2º Esta Resolução estará em vigor nesta data e aplica-se exclusivamente ao processo de transferência para ingresso no 1º semestre letivo de 2013. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.145

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 26 de fevereiro de 2013. o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.676/2012-29, R E S O L V E : Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área Engenharia Metalúrgica e de Materiais/Metalurgia Extrativa (Metalurgia dos Não Ferrosos e Ferro Ligas), em que foram aprovadas pela ordem de classificação as candidatas Tácia Costa Veloso e Flávia Donária Reis da Silva. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.146

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 25 de fevereiro de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 6.832/2012-79, R E S O L V E : Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área Engenharia Mecânica/Mecânica dos Fluidos/Hidráulica e Pneumática Industrial, em que foi aprovado o candidato Luiz Claudio Fialho Andrade. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.147

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 01º de março de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 6.842/2012-12, R E S O L V E : Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012, realizado para o cargo de Professor

Página 5 de 32



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Assistente, nível 1, área Matemática, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Francis Felix Cordova Puma e Monique Rafaella Anunciação. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente .

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.148

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 27 de fevereiro de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.686/2012- 64, R E S O L V E : Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área Ensino Aprendizagem/Língua Portuguesa, em que foram aprovados, por ordem de classificação os candidatos Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães e Luiz Antonio dos Prazeres. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.149

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 04 de março de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 6.833/2012-13, R E S O L V E : Homologar, desde que não haja recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área Estruturas/Concreto Armado, em que não houve candidato aprovado. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.150

Estabelece 22 de maio de 2013 como dia letivo de integração universitária para reflexão sobre a juventude hoje. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: a solicitação de um grupo de professores de vários Departamentos, alunos e técnico-administrativos interessados em elaborar um projeto coletivo para que esta Instituição manifeste-se institucionalmente sobre a relação estabelecida entre os jovens com o álcool e outras drogas, não só na UFOP mas em toda sociedade brasileira; a existência do Projeto "Sou Mais Juventude", resultado das articulações decorrentes das reflexões realizadas pelo referido grupo; a ampla adesão que o Projeto recebeu da comunidade universitária; a necessidade e a pertinência em enfatizar, para alunos recém admitidos na UFOP, os malefícios dos vícios; a definição, pelo citado grupo, de que o dia 22 de maio de 2013 deve ser o primeiro encontro do Projeto "Sou Mais Juventude", caracterizado como dia de integração universitária; o acolhimento desse Projeto pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Assuntos Estudantis e Comunitários; que, indistintamente, as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação recomendam a inclusão de temas referentes a cidadania e a direitos humanos nos projetos político-pedagógicos dos cursos (PPC); que essas diretrizes, em defesa da flexibilização, recomendam a oxigenação dos currículos por meio da introdução de atividades complementares; que, nessa perspectiva, a maioria dos cursos da UFOP fixaram, em seus PPC, a obrigatoriedade de integralização de percentuais específicos de carga horária de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ATV); que a UFOP deve criar oportunidades para que os alunos tenham condições de integralizar essas horas de ATV, R E S O L V E : Art. 1º Estabelecer o dia 22 de maio de 2013 como dia letivo para a integração universitária no âmbito do Projeto "Sou Mais Juventude". Art. 2º Determinar aos professores que ministram aulas nessa data que não atribuam faltas para os alunos que participarem das atividades que serão realizadas nesse dia de integração universitária. § 1º - A coordenação do evento, apoiada pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Assuntos Comunitários e Estudantis, será

Página 6 de 32





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

responsável por aferir a frequência dos alunos participantes do evento citado no artigo 1º, comunicando-a aos professores. § 2º - Recomenda-se aos docentes que acompanhem seus alunos nas atividades do dia. Art. 3º Conceder aos discentes que comprovadamente participarem das atividades do primeiro encontro do Projeto "Sou Mais Juventude", quatro horas de ATV. Art. 4º A Universidade Federal de Ouro Preto, por meio dos seus variados setores, envidará os esforços necessários no sentido de garantir a realização do evento. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.151

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 6.761/2012-12, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área Educação Física/Biodinâmica do Movimento Humano, em que não houve candidato aprovado. Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 40 da Resolução CUNI nº 1.160. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.152

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo n.º 7.961/2012, R E S O L V E : Deferir a solicitação de revalidação do título de Doutor em Engenharia da Construção e Gestão Ambiental obtido por Jonhson Wilker Rigueira Victor na Universidade Politécnica de Valência, Espanha. Ouro Preto, em 05 de março de 2012. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.153

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 203; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo n.º 420/2013, R E S O L V E : Deferir a solicitação de revalidação de diploma do título de doutor em Engenharia Metalúrgica obtido por Lino Rodrigues de Freitas na École Polytechnique de Montreal, Canadá. Ouro Preto, em 05 de março de 2012. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.154

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 203; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 7.230/2012, que julgou pela não equivalência do curso feito pelo interessado ao currículo mínimo fixado pela Resolução n.º 04/2007, do Conselho Nacional de Educação para os Cursos de Economia no Brasil, R E S O L V E : Indeferir a solicitação de revalidação do diploma de Bacharel em Artes, obtido por Sílvio Bhering Sallum, na Universidade de Virgínia, Estados Unidos. Ouro Preto, em 05 de março de 2012. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.155

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Pedagogia bem como o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por André Luiz Ferreira Fróis, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Pedagogia (Licenciatura), modalidade à distância. Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Pedagogia acompanhe o plano de estudos, em três semestres, para a conclusão do curso do requerente, cujo anexo passa a fazer parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.156

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Márcio José Rodrigues, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Pedagogia (Licenciatura), modalidade a distância. Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Pedagogia acompanhe o plano de estudos, em quatro períodos, para a conclusão do curso do requerente, cujo anexo passa a fazer parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.157

Referenda a Provisão CEPE nº 024/2013, que alterou, no Calendário Acadêmico referente ao 2º semestre letivo de 2012, períodos de requerimentos para colação de grau e inclui as datas de último dia para alteração de notas e da Colação de Grau Unificada. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: a necessidade de atender solicitações de colação de grau antecipada referente ao 2º semestre letivo de 2012; que, por um lapso, não constou no Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CEPE nº 5.000, a data da Colação de Grau Unificada, R E S O L V E : Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 24/2013, de 28 de fevereiro, que alterou, ad referendum deste Conselho, os períodos de requerimento para Colação de Grau definidos no Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 2012, aprovado pela Resolução CEPE nº 5.000, de 1º a 5 de abril de 2013 para os dias 11 a 15 de março de 2013. Art. 2º Definir o dia 13 de maio como último dia para alteração de notas. Art. 3º Definir o dia 23 de maio de 2013 para a Colação de Grau Unificada referente ao 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.158

Resolve sobre recurso de reopção de curso. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Art. 1º Não dar provimento ao recurso interposto por Murilo Augusto dos Reis Ferreira, matrícula nº 10.1.8128, requerimento nº 199/2013, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reopção do Curso de Engenharia de Computação para Arquitetura e Urbanismo. Art. 2º Sugerir que o requerente utilize o Programa de Mobilidade Acadêmica interna, determinando ao Colegiado do Curso de Engenharia da Computação, à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis que lhe dê o suporte necessário, devendo essa questão ser novamente analisada dentro de um semestre. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.159

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Jussara Duarte Soares, requerimento nº 2.740/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de História. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.160

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Pedagogia (Licenciatura), modalidade a distância, da Pró-Reitoria de Graduação e do relator desta matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Elivane Lacerda Carneiro Carvalho, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia (Licenciatura), modalidade a distância. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.161

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Jornalismo, da Pró-Reitoria de Graduação e do relator, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Lara Beatriz Nobre Macedo, requerimento nº 2.842/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Jornalismo. Ouro Preto, em 05 de março de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 194, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.0644/2013-18, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Hilton Temóteo Rodrigues, matrícula SIAPE nº 0.418.185, código de vaga nº 327854, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 195, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.0870/2013-07, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Joaquim da Conceição Mendes, matrícula SIAPE nº 0.418.020, código de vaga nº 327724, ocupante do cargo de Carpinteiro, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 196, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.1155/2013-83, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Marcelo Antônio Gomes Rolim, matrícula SIAPE nº 0.417.963, código de vaga nº 327673, ocupante do cargo de Desenhista/Projetista, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 197, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.0712/2013-49, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Maria Clara Apolônio Corrêa, matrícula SIAPE nº 0.418.687, código de vaga nº 328276, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 198, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Art. 1º Delegar competência, a partir de 28 de fevereiro de 2013, aos servidores abaixo relacionados para, conjuntamente, movimentarem as contas bancárias da UFOP: Ordenadores de Despesas: Eduardo Curtiss dos Santos, Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, João Luiz Martins. Co-responsáveis: Wanderley Ferreira Guimarães, Maristela dos Santos Gomes, José Raimundo de Souza Alves. Art. 2º Revoga-se a Portaria Reitoria nº 213, de 04 de maio de 2012. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 9 de 32



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 199, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.006339/2013-59, RESOLVE, Na Portaria Reitoria nº 111, de 05 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2009, onde se lê: "Conceder aposentadoria voluntária a Antônio Roque da Silva" leia-se "Conceder, a partir de 18 de maio de 1998, aposentadoria voluntária a Antônio Roque da Silva, com proventos integrais, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, em cumprimento a Decisão Judicial – Processo nº 2004.38.00.024922-5". Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 200, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Despacho da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, datado de 19/02/2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 2013, o servidor Paulo Sérgio Brandão, matrícula SIAPE nº. 0.418.839, ocupante do cargo de Médico do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Serviço Médico, nomeado pela Portaria Reitoria nº 230, de 09 de maio de 2008, publicada no Boletim Administrativo nº 20/2008. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 201, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Despacho da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, datado de 19/02/2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 15 de fevereiro de 2013, o servidor Ariosvaldo Figueiredo Santos Filho, matrícula SIAPE nº. 0.418.679, ocupante do cargo de Médico do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Serviço Médico, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 202, DE 04 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Sentença proferida, em 23 de janeiro de 2013, pelo Juízo da 10ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais da Justiça Federal, considerando o Parecer de Força Executória nº. 048/PFMG/DMA/NJF-GRS, em 01 de março de 2013, da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, RESOLVE: Reintegrar, a partir de 22 de fevereiro de 2013, a servidora Gabriela Frois Duarte no cargo de Professor de 3º Grau, ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando sua situação funcional, para efeitos de pagamento de parcelas remuneratórias vincendas, como se não tivesse sido exonerada, até a realização de nova avaliação especial de desempenho por nova comissão a ser designada, observando-se os procedimentos e os princípios da ampla defesa e contraditório. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 204, DE 06 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109. 10891/2010-80, RESOLVE, Exonerar, a partir de 30 de janeiro de 2013, a servidora Gilcéia Freitas Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.747.523, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Grupo Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - GRUPAD, designada pela Portaria Reitoria nº 0574, de 25 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2010. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 205, DE 06 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.0559/2013-50, RESOLVE, Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013, o servidor Sérgio Alexandre Martins Barnabé, matrícula SIAPE nº 1.463.805, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretário do Grupo Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – GRUPAD, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 206, DE 06 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando a Orientação Normativa nº 07, de 21/11/2007, publicada no Diário Oficial da União em 21/11/2007; Considerando o Ofício Circular nº 17 SRH/MP, de 21/12/2007; Considerando o Processo Interno UFOP nº 2704/2009-0, Considerando a Força Executória constante do Processo Interno UFOP Nº 1232/2013-03, RESOLVE, Alterar o fundamento da aposentadoria concedida a Terezinha de Jesus Peixoto Chaves, matrícula SIAPE nº 0.417.709, de proventos proporcionais a 25/30 avos, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, para proventos integrais, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, retroagindo a 15/02/2013, em cumprimento a Decisão Judicial – Processo nº 96.00.13666-1. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 207, DE 07 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando Ofício DIR. ICHS/UFOP nº 025/2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2013, o servidor Luiz Estevam Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.768.796, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de História, designado pela Portaria Reitoria nº 526, de 25 de outubro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 47, de 26 de outubro de 2012. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 208, DE 07 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando Ofício DIR. ICHS/UFOP nº 025/2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 1º de março de 2013, a servidora Luisa Rauter Pereira, matrícula SIAPE nº 1.513.739, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de História, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 209, DE 08 DE MARÇO DE 2013

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 08 de março de 2013, o servidor Marcene Jamilson Freitas Souza, matrícula SIAPE nº 2.768.796, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador Geral do Programa Ciência Sem Fronteiras, designado pela Portaria Reitoria nº 022, de 16 de janeiro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 001, de 20 de janeiro de 2012. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 210, DE 08 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 09 de março de 2013, a servidora Christianne de Lyra Nogueira, matrícula SIAPE nº 0.419.003, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora Geral do Programa Ciência Sem Fronteiras, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 11 de 32





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 211, DE 11 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando PROVISÃO CEPE nº 025, datada de 07 de março de 2013; considerando o Processo UFOP nº.10318/2010-0; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Tatiana Alves Costa, matrícula SIAPE nº 3.328.459, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, para realizar doutorado na Universidade de Sheffield, na cidade de Sheffield /Inglaterra, no período de 15 de março a 14 de setembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 212, DE 11 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando PROVISÃO CEPE nº 026, datada de 07 de março de 2013; considerando o Processo UFOP nº.6244/2009-0; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Neide das Graças de Souza Bortolini, matrícula SIAPE nº 2.206543, lotada no Departamento de Artes/IFAC, para realização de Estágio Doutoral Sanduiche no programa SWE/CNPq, na Universidade de Bolonha, na cidade de Bolonha/Itália, no período de 15 de março a 16 de junho de 2013, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pelo CNPq. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 213 DE 12 DE MARÇO DE 2013

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº 1.144.585, das atribuições estabelecidas no Art. 40 da Lei nº 12.527/2011, designada pela Portaria Reitoria nº 242, de 18 de maio de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 31, de 1º de junho de 2012. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 214 DE 12 DE MARÇO DE 2013

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, RESOLVE: Designar, a partir de 13 de março de 2013, o servidor André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº 1.463.799, para exercer as atribuições estabelecidas no Art. 40 da Lei nº 12.527/2011. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 215 DE 12 DE MARÇO DE 2013

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando Portaria nº 029/2013 da Diretoria da Escola de Minas, datada de 1º de março de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir 1º de março de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Fernando Flecha de Alkmim, matrícula SIAPE nº 0.417.895, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Geologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 216 DE 12 DE MARÇO DE 2013

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº 23109.001229/2013-81; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Cláudia Martins Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.274.235, lotada no Departamento de Análises Clínicas/EF, para participar, com apresentação de trabalho, do "10th International Conference on New Trends in Immunosuppression and Immunotherapy", na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 08 a 17 de março de 2013, com ônus pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

Página 12 de 32



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.967

Na Resolução CEPE nº 4.967, que aprovou alteração curricular para o Curso de História, onde se lê: "Art. 3º Retificar, no artigo 1º, alínea a, número 6, da Resolução CEPE nº 4.580 e no artigo 1º, alínea a, número 6, da Resolução CEPE nº 4.597, o código da disciplina Introdução às Ciências Sociais (HIS179) para (HIS156)." Leia-se: "Art. 3º Retificar, no artigo 1º, alínea a, número 6, da Resolução CEPE nº 4.580 e no artigo 1º, alínea a, número 6, da Resolução CEPE nº 4.597, o código da disciplina Introdução às Ciências Sociais (HIS139) para (HIS156)." Ouro Preto, em 11 de março de 2013. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.967

A grade curricular anexa à Resolução CEPE nº 4.967 passa a ser a descrita abaixo:

### CURSO BACHARELADO EM HISTÓRIA – 2012/2 CAMPUS MARIANA-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRÉ-REQUISITO	CHS	CHS	AULAS		PER
			horas	h/a	T	P	
HIS104	Introdução à História		60	72	4	0	1º
HIS126	História do Brasil I		60	72	4	0	1º
HIS166	História Moderna		60	72	4	0	1º
HIS156	Introdução às Ciências Sociais		90	108	4	2	1º
FIL126	Filosofia		60	72	4	0	1º
			<b>330</b>	<b>396</b>			
HIS134	História do Brasil II		60	72	4	0	2º
HIS140	História da Historiografia Brasileira		60	72	4	0	2º
HIS136	História da América I		60	72	4	0	2º
HIS130	História Contemporânea		60	72	4	0	2º
			<b>240</b>	<b>288</b>			
HIS105	História Antiga		60	72	4	0	3º
HIS135	História do Brasil III		60	72	4	0	3º
HIS137	História da América II		60	72	4	0	3º
HIS199	História da Historiografia Geral		60	72	4	0	3º
			<b>240</b>	<b>288</b>			
HIS106	História Medieval		60	72	4	0	4º
HIS139	Teoria da História		60	72	4	0	4º
HIS236	História de Minas Gerais		60	72	4	0	4º
			<b>180</b>	<b>216</b>			
HIS696	Trabalho de Conclusão de Curso I		60	72	2	2	7º
			<b>60</b>	<b>72</b>			
HIS697	Trabalho de Conclusão de Curso II		120	120	2	6	8º
			<b>120</b>	<b>120</b>			

COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Disciplinas Obrigatórias	16	990
Disciplinas Eletivas	-	1260
Trabalho Final de Graduação I e II	2	180
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>2430</b>

\* Carga horária incluída em disciplinas eletivas.

Observação: Para integralizar o curso o aluno deverá cursar 1.260 horas de disciplinas eletivas, sendo no mínimo 900 horas de disciplinas eletivas do Departamento de História e no máximo 360\* horas de disciplinas eletivas ofertadas por outros departamentos da UFOP.

Página 13 de 32



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

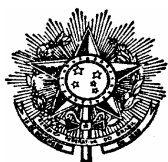
## CURSO LICENCIATURA EM HISTÓRIA – 2012/2 CAMPUS MARIANA-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRÉ-REQUISITO	CHS		AULAS		PER
			horas	h/a	T	P	
HIS104	Introdução à História		60	72	4	0	1º
HIS126	História do Brasil I		60	72	4	0	1º
HIS166	História Moderna		60	72	4	0	1º
<b>HIS156</b>	<b>Introdução às Ciências Sociais</b>		<b>90</b>	<b>108</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1º</b>
<b>FIL126</b>	<b>Filosofia</b>		<b>60</b>	<b>72</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1º</b>
			<b>330</b>	<b>396</b>			
HIS134	História do Brasil II		60	72	4	0	2º
HIS140	História da Historiografia Brasileira		60	72	4	0	2º
HIS136	História da América I		60	72	4	0	2º
HIS130	História Contemporânea		60	72	4	0	2º
			<b>240</b>	<b>288</b>			
EDU236	Fundamentos da Educação: Sociologia		30	36	2	0	3º
EDU238	Fundamentos da Educação: História		30	36	2	0	3º
HIS105	História Antiga		60	72	4	0	3º
HIS135	História do Brasil III		60	72	4	0	3º
HIS137	História da América II		60	72	4	0	3º
HIS199	História da Historiografia Geral		60	72	4	0	3º
			<b>300</b>	<b>360</b>			
EDU210	Organização do Trabalho Escolar		30	36	2	0	4º
EDU310	Métodos e Técnicas da Pesquisa em Educação		30	36	2	0	4º
HIS106	História Medieval		60	72	4	0	4º
HIS139	Teoria da História		60	72	4	0	4º
HIS236	História de Minas Gerais		60	72	4	0	4º
HIS138	Ensino de História		105	126	4	3	4º
			<b>345</b>	<b>414</b>			
EDU208	Psicologia da Educação I		60	72	4	0	5º
HIS596	Estágio Supervisionado em História I		105	105	2	5	5º
			<b>165</b>	<b>177</b>			
EDU209	Psicologia da Educação II		60	72	4	0	6º
EDU311	Política e Gestão Educacional		30	36	2	0	6º
HIS597	Estágio Supervisionado em História II		105	105	2	5	6º
			<b>195</b>	<b>213</b>			
HIS598	Estágio Supervisionado em História III		105	105	2	5	7º
			<b>105</b>	<b>105</b>			
HIS599	Estágio Supervisionado em História IV*		105	105	2	5	8º
			<b>105</b>	<b>105</b>			

COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
<b>Disciplinas Obrigatórias</b>	<b>24</b>	<b>1365</b>
Disciplinas Eletivas	-	900
Estágio	4	420
Atividade Acadêmico Científico-Cultural	-	200
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>2885</b>

Carga horária incluída em disciplinas eletivas.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Observação: Para integralizar o curso o aluno deverá cursar 900 horas em disciplinas eletivas, sendo no mínimo 660 horas de disciplinas eletivas do Departamento de História e no máximo 240\* horas de disciplinas eletivas ofertadas por outros departamentos da UFOP e cumprir 200 horas de Atividade Acadêmico Científico-Cultural.

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	PRÉ-REQUISIT	CHS	CHS	AULAS	
					T	P
ART403	Evolução da Ópera	-	30	36	2	0
ART404	Evolução do Cinema	-	30	36	2	0
ART424	O Cinema Brasileiro e seus Diretores	-	60	72	4	0
ART434	Dramaturgia Moderna e Teatro Épico	-	60	72	4	0
ART436	Tópicos em Etnologia da Arte	-	30	36	2	0
ART439	A Indústria do Teatro Musical	-	30	36	1	1
ART445	A Arte do Ator Oriental	-	30	36	2	0
ART511	Teatro Grego Romano	-	30	36	2	0
ART512	Teatro do Medieval ao Barroco	-	30	36	2	0
ART513	Teatro dos Séculos XVIII e XIX	-	30	36	2	0
ART514	Teatro do Século XX	-	30	36	2	0
ART515	Teatro Brasileiro do Descobrimento ao Século XIX	-	30	36	2	0
ART524	Arte e Contemporaneidade	-	60	72	4	0
ART534	Folclore Brasileiro I	-	60	72	2	2
ART558	Teoria Geral da Arte	-	30	36	2	0
CSA112	História Econômica Geral	-	60	72	4	0
CSA122	História do Pensamento Econômico I	-	60	72	4	0
CSA126	Formação Econômica do Capitalismo	-	60	72	4	0
CSA132	História do Pensamento Econômico II	-	60	72	4	0
CSA135	Formação Econômica Brasileira	-	60	72	4	0
CSA143	Economia Política	-	60	72	4	0
CSA152	Economia Brasileira I	-	60	72	4	0
CSA162	Economia Brasileira II	-	60	72	4	0
CSA171	História do Pensamento Econômico III	-	60	72	4	0
CSA312	Teoria Sociológica	-	60	72	4	0
CSA333	Acumulação Capitalista e Questão Social	-	60	72	4	0
CSA334	Classes e Momentos Sociais	-	60	72	4	0
CSA340	Política Social na Ordem do Capital	-	60	72	4	0
CSA518	Introdução ao Cinema	-	60	72	2	2
CSA550	Etnia, Gênero e Alteridade	-	60	72	4	0
CSA551	Exclusão Social na América Latina	-	60	72	4	0
CSA552	Antropologia Cultural	-	60	72	4	0
CSA554	Identidade de Gênero e Sexualidade	-	60	72	4	0
CSA601	Teoria Política	-	60	72	4	0
CSA602	Introdução à Sociologia	-	60	72	4	0
CSA604	Sociologia Econômica	-	60	72	4	0
DIR503	Ciência Política	-	60	72	4	0
DIR504	Filosofia Jurídica	-	60	72	4	0
DIR505	Sociologia Jurídica	-	30	36	2	0
DIR701	Direito Romano	-	30	36	2	0
DIR704	História da Filosofia Jurídica	-	30	36	2	0
DIR705	Introdução aos Direitos Humanos	-	30	36	2	0
DIR707	Latim Jurídico	-	30	36	2	0
DIR715	Direito do Patrimônio Cultural	-	30	36	2	0
DIR716	Direito e Literatura	-	30	36	2	0
DIR754	Direitos Humanos	-	30	36	2	0

Página 15 de 32



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

DIR760	Direito e Cultura	-	30	36	2	0
EDU309	Tópicos Especiais em Educação: A Escola e a Cultura Afro-Brasileira	-	30	36	2	0
FIL101	Introdução à História da Filosofia	-	60	72	4	0
FIL107	Ética	-	60	72	4	0
FIL113	Teoria do Conhecimento	-	60	72	4	0
FIL115	História da Filosofia I: Filosofia Grega I	-	60	72	4	0
FIL116	História da Filosofia II: Filosofia Grega II	-	60	72	4	0
FIL116	História da Filosofia II: Filosofia Grega II	-	60	72	4	0
FIL117	História da Filosofia III: Filosofia Medieval	-	60	72	4	0
FIL118	História da Filosofia V: Filosofia Moderna I	-	60	72	4	0
FIL119	História da Filosofia V: Filosofia Moderna II	-	60	72	4	0
FIL124	Antropologia Filosófica	-	60	72	4	0
FIL128	História da Filosofia VI: Filosofia Contemporânea I	-	60	72	4	0
FIL129	História da Filosofia VII: Filosofia Contemporânea II	-	60	72	4	0
FIL130	Estética Geral	-	60	72	4	0
FIL133	Filosofia Social e Política	-	60	72	4	0
FIL136	Filosofia das Ciências: Século XX	-	60	72	4	0
FIL143	Filosofia da Arte	-	60	72	4	0
FIL202	História e Cultura Grega	-	60	72	4	0
HIS801	Seminário em História do Brasil I	-	90	108	4	2
HIS802	Seminário em História do Brasil II	-	90	108	4	2
HIS803	Seminário em História do Brasil III	-	90	108	4	2
HIS804	Seminário em História do Brasil IV	-	90	108	4	2
HIS805	Seminário em História do Brasil V	-	90	108	4	2
HIS806	Seminário em História do Brasil VI	-	90	108	4	2
HIS807	Seminário em História do Brasil VII	-	90	108	4	2
HIS808	Seminário em História do Brasil VIII	-	90	108	4	2
HIS809	Seminário em História do Brasil IX	-	90	108	4	2
HIS810	Seminário em História do Brasil X	-	90	108	4	2
HIS811	Seminário em História do Brasil XI	-	90	108	4	2
HIS812	Seminário em História do Brasil XII	-	90	108	4	2
HIS813	Seminário em História do Brasil XIII	-	90	108	4	2
HIS814	Seminário em História do Brasil XIV	-	90	108	4	2
HIS815	Seminário em História do Brasil XV	-	90	108	4	2
HIS816	Seminário em História do Brasil XVI	-	90	108	4	2
HIS817	Seminário em História Antiga e Medieval I	-	90	108	4	2
HIS818	Seminário em História Antiga e Medieval II	-	90	108	4	2
HIS819	Seminário em História Antiga e Medieval III	-	90	108	4	2
HIS820	Seminário em História Antiga e Medieval IV	-	90	108	4	2
HIS821	Seminário em História Antiga e Medieval V	-	90	108	4	2
HIS822	Seminário em História Antiga e Medieval VI	-	90	108	4	2
HIS823	Seminário em História Antiga e Medieval VII	-	90	108	4	2
HIS824	Seminário em História Moderna e Contemporânea I	-	90	108	4	2
HIS825	Seminário em História Moderna e Contemporânea II	-	90	108	4	2
HIS826	Seminário em História Moderna e Contemporânea III	-	90	108	4	2
HIS827	Seminário em História Moderna e Contemporânea IV	-	90	108	4	2
HIS828	Seminário em História Moderna e Contemporânea V	-	90	108	4	2
HIS829	Seminário em História da África I	-	90	108	4	2
HIS830	Seminário em História da África II	-	90	108	4	2
HIS831	Seminário em História da África III	-	90	108	4	2
HIS832	Seminário em História da África IV	-	90	108	4	2
HIS833	Seminário em História da África V	-	90	108	4	2

Página 16 de 32



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

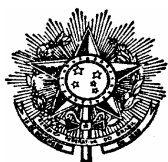
UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

HIS834	Seminário em História da Arte I	-	90	108	4	2
HIS835	Seminário em História da Arte II	-	90	108	4	2
HIS836	Seminário em História da Arte III	-	90	108	4	2
HIS837	Seminário em Ensino de História I	-	90	108	4	2
HIS838	Seminário em Ensino de História II	-	90	108	4	2
HIS839	Seminário em Ensino de História III	-	90	108	4	2
HIS840	Seminário em Ensino de História IV	-	90	108	4	2
HIS841	Seminário em Ensino de História V	-	90	108	4	2
HIS842	Seminário em Teoria da História I	-	90	108	4	2
HIS843	Seminário em Teoria da História II	-	90	108	4	2
HIS844	Seminário em Teoria da História III	-	90	108	4	2
HIS845	Seminário em Historiografia da História Geral I	-	90	108	4	2
HIS846	Seminário em Historiografia da História Geral II	-	90	108	4	2
HIS847	Seminário em Historiografia da História Geral III	-	90	108	4	2
HIS848	Seminário em Historiografia da História Brasileira I	-	90	108	4	2
HIS849	Seminário em Historiografia da História Brasileira II	-	90	108	4	2
HIS850	Seminário em Historiografia da História Brasileira III	-	90	108	4	2
HIS851	Seminário em Historiografia da História Brasileira IV	-	90	108	4	2
HIS852	Seminário em Antropologia I	-	90	108	4	2
HIS853	Seminário em Antropologia II	-	90	108	4	2
HIS854	Seminário em Sociologia I	-	90	108	4	2
HIS855	Seminário em Sociologia II	-	90	108	4	2
HIS856	Seminário em Sociologia III	-	90	108	4	2
HIS857	Seminário em Sociologia IV	-	90	108	4	2
HIS858	Leituras Dirigidas I	-	30	36	1	1
HIS859	Leituras Dirigidas II	-	30	36	1	1
HIS860	Leituras Dirigidas III	-	30	36	1	1
HIS861	Leituras Dirigidas IV	-	30	36	1	1
HIS862	Leituras Dirigidas V	-	30	36	1	1
HIS863	Leituras Dirigidas VI	-	30	36	1	1
HIS864	Leituras Dirigidas VII	-	30	36	1	1
HIS865	Leituras Dirigidas VIII	-	30	36	1	1
HIS866	Leituras Dirigidas IX	-	30	36	1	1
HIS867	Leituras Dirigidas X	-	30	36	1	1
HIS868	Leituras Dirigidas XI	-	30	36	1	1
HIS869	Leituras Dirigidas XII	-	30	36	1	1
HIS870	Leituras Dirigidas XIII	-	30	36	1	1
HIS871	Leituras Dirigidas XIV	-	45	54	1	2
HIS872	Leituras Dirigidas XV	-	45	54	1	2
HIS873	Leituras Dirigidas XVI	-	45	54	1	2
HIS874	Leituras Dirigidas XVII	-	45	54	1	2
HIS875	Leituras Dirigidas XVIII	-	45	54	1	2
HIS876	Leituras Dirigidas XIX	-	45	54	1	2
HIS877	Leituras Dirigidas XX	-	45	54	1	2
HIS878	Leituras Dirigidas XXI	-	45	54	1	2
HIS879	Leituras Dirigidas XXII	-	45	54	1	2
HIS880	Leituras Dirigidas XXIII	-	45	54	1	2
HIS881	Leituras Dirigidas XXIV	-	45	54	1	2
HIS882	Leituras Dirigidas XXV	-	45	54	1	2
HIS883	Leituras Dirigidas XXVI	-	45	54	1	2
HIS884	Introdução à História Brasileira	-	60	72	4	0
HIS885	Introdução à História Geral	-	60	72	4	0

Página 17 de 32





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

HIS886	Formação da Sociedade Brasileira	-	60	72	4	0
MUL100	Introdução à Museologia	-	60	72	4	0
MUL105	Arqueologia e Museus	-	60	72	4	0
MUL106	Museu no Mundo Contemporâneo	-	60	72	4	0
MUL107	Antropologia e Museus	-	60	72	4	0
MUL122	Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural	-	60	72	4	0
MUL123	Preservação e Conservação de Bens Culturais I	-	60	72	4	0
MUL124	Preservação e Conservação de Bens Culturais II	-	60	72	2	2
MUL125	Documentação e Informação em Museus	-	60	72	4	0
MUL126	Tecnologias da Informação em Museus	-	60	72	4	0
MUL130	Museologia e Comunicação I	-	60	72	4	0
MUL131	Museologia e Comunicação II	-	60	72	4	0
MUL139	Museus e Seus Públicos	-	60	72	2	2
MUL140	Organização de Museus	-	30	36	2	0
MUL141	Gestão e Administração de Museus	-	30	36	2	0
MUL142	Elaboração e Gestão de Projetos Culturais	-	60	72	4	0
MUL401	Tópicos Especiais em Museologia I - Cultura Material	-	30	36	2	0
MUL402	Introdução à História da Ciência	-	30	36	2	0
MUL405	Memória e Imagem	-	30	36	2	0
MUL407	Tópicos Especiais em Museografia	-	30	36	2	0
MUL408	Teoria Museológica	-	30	36	2	0
MUL420	Tópicos Especiais em Restauração	-	30	36	2	0
MUL421	Tópicos Especiais em Documentação e Pesquisa	-	30	36	2	0
MUL422	Tópicos Especiais em Conservação	-	30	36	2	0
MUL430	Museus de Ciência	-	30	36	2	0
MUL432	Didática do Ensino Museologia	-	30	36	2	0
MUL440	Tópicos Especiais em Arqueologia	-	30	36	2	0
MUS129	História Geral da Arte	-	30	36	2	0
MUS130	História da Música C	-	30	36	2	0
MUS180	História da Música A	-	30	36	2	0
MUS181	História da Música B	-	30	36	2	0
MUS401	Estética e Filosofia da Arte II	-	45	54	3	0
MUS408	Tópicos em História da Arte e Apreciação Artística	-	30	36	2	0
MUS409	Tópicos em história da Música e Apreciação Musical	-	15	18	1	0
MUS420	Tópicos em Música Brasileira	-	15	18	1	0
MUS422	Tópicos em Etnomusicologia	-	45	54	3	0

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS - CONHECIMENTO PEDAGÓGICO	PRÉ-REQUISITOS	CHS	CHS	T	P
EDU230	Fundamentos da Educação: Antropologia	-	30	36	2	0
EDU237	Fundamentos da Educação: Filosofia	-	30	36	2	0

Ouro Preto, em 14 de março de 2013. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 235, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 5547-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 124 a 130, de 13 de março de 2013, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Acevesmoreno Flores Piegaz, matrícula SIAPE nº 1.556.603, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 236, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.310/2013-61; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Isadora Nogueira Barbosa, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0832181, proveniente da aposentadoria de Regiane de Sousa e Silva Ramalho, conforme Portaria PROAD nº 194, de 26 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 237, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.435/2013-91; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Jackson Jardel dos Santos, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010), homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0221538, redistribuída para a UFOP conforme Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 36, de 14 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 238, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.431/2013-11; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Roberta Kelly Barbosa, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010), homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade

Página 19 de 32



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0902458, redistribuída para a UFOP conforme Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 40, de 14 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 239, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.452/2012-17;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.111/2013-53; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, André Fonseca Amâncio, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.448, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0243886, redistribuída para a UFOP conforme Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 159, de 05/02/2013, publicada no DOU de 08/02/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração

## PORTARIA PROAD Nº 241, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Processo UFOP de concurso público nº 584/2012-27;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.195/2013-25; Resolve: Retificar a Portaria PROAD nº 574, de 27 de agosto de 2012, publicada no DOU de 06/09/2012, onde se lê: "...Sidnéia Aparecida Quirino, leia-se: "...Sidnéia Aparecida Silvério.". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 252, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 1533-2013-29, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Mariana Cristina Moreira Souza, matrícula SIAPE nº 1.865.285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Física. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 253, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Processo UFOP de concurso público nº 5.461/2012-16;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.133/2013-13; Resolve: Retificar a Portaria PROAD nº 214, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 05/03/2013, onde se lê: "... em regime de trabalho de 40 horas semanais", leia-se: "... em regime de trabalho de 24 horas semanais.". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

## PORTARIA CGP Nº 80, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7312-2012-0; RESOLVE: Conceder a João Carlos Vilela de Castro, matrícula SIAPE nº 1.779.231, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 30/11/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 81, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0243-2013-0; RESOLVE: Conceder a Cláudia Raquel Martins Correa, matrícula SIAPE nº 1.627.387, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 11/01/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 82, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7557-2012-0; RESOLVE: Conceder a Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº 1.144.585, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 07/12/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 83, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7554-2012-0; RESOLVE: Conceder a Neila Márcia Silva Barcellos, matrícula SIAPE nº 1.034.690, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 07/12/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 84, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7553-2012-0; RESOLVE: Conceder a Gustavo Peixoto Silva, matrícula SIAPE nº 2.312.384, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 07/12/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 85, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7665-2012-0; RESOLVE: Conceder a Maria Rita Silverio Pires, matrícula SIAPE nº 2.302.693, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 11/12/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 86, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7847-2012-0; RESOLVE: Conceder a Marcone Jamilson Freitas Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.117, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 18/12/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 87, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7721-2012-0; RESOLVE: Conceder a Antônio Maria Claret de Gouveia, matrícula SIAPE nº 0.417.906, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 12/12/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da

Página 21 de 32





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 88, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7317-2012-0; RESOLVE: Conceder a Waldir Lopes de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.923, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 29/11/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 89, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6852-2012-0; RESOLVE: Conceder a Sebastião Martins Xavier, matrícula SIAPE nº 1.589.225, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 20/11/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 90, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7923-2012-0; RESOLVE: Conceder a Hélio Fernando Verona de Rezende, matrícula SIAPE nº 0.418.931, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 19/12/2012, do nível I para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 91, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7529-2012-0; RESOLVE: Conceder a Luiz Estevam de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.768.796, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 05/12/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 92, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7356-2012-0; RESOLVE: Conceder a Maria Cristina Passos, matrícula SIAPE nº 2.264.065, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 29/11/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 93, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0017-2013-0; RESOLVE: Conceder a Sérgio Ricardo Neves de Miranda, matrícula SIAPE nº 1.210.216, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 20/12/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 94, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0016-2013-0;RESOLVE:Conceder a Carla Mêrces da Rocha Jatoba Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.149.513, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 20/12/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 95, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6227-2012-0;RESOLVE:Conceder a Orlando David Henrique dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.543.471, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 31/10/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 96, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7921-2012-0;RESOLVE:Conceder a Valdir Costa e Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.966, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 19/12/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 106, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7925-2012-0;RESOLVE:Conceder a Leonardo Evangelista Lagoeiro, matrícula SIAPE nº 0.418.927, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 23/12/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 107, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0767-2013-0;RESOLVE:Conceder a Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, matrícula SIAPE nº 0.418.061, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 07/02/2013, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 112, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7794-2012-0;RESOLVE:Conceder a Renata Christiana Vieira Maia, matrícula SIAPE nº 2.474.917, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 14/12/2012, do nível II para o nível IV na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 114, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7285-2012-0;RESOLVE:Conceder a Milton Hercules Guerra de Andrade, matrícula SIAPE nº 0.418.686, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 13/11/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 115, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7357-2012-0; RESOLVE: Conceder a Arlene Maria Sarmanho Freitas, matrícula SIAPE nº 0.419.005, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 28/11/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0468-2013-0; RESOLVE: Conceder a Marta de Lana, matrícula SIAPE nº 0.418.112, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 22/01/2013, do nível II para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 117, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0692-2013-0; RESOLVE: Conceder a Paulo Damasceno Carvalho, matrícula SIAPE nº 0.418.001, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 13/12/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 118, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0410-2013-0; RESOLVE: Conceder a Christianne de Lyra Nogueira, matrícula SIAPE nº 0.419.003, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 23/01/2013, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 119, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7528-2012-0; RESOLVE: Conceder a Kelerson Mauro de Castro Pinto, matrícula SIAPE nº 1.792.387, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 05/12/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 120, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7924-2012-0; RESOLVE: Conceder a José Fernando de Paiva, matrícula SIAPE nº 0.418.092, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 26/01/2013, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 121, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0376-2013-0;RESOLVE:Conceder a Christiane Figueiredo Pagano de Mello, matrícula SIAPE nº 1.514.631, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 21/01/2013, do nível I para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 122, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0011-2013-0;RESOLVE:Conceder a José Maria Ribeiro Neves, matrícula SIAPE nº 0.418.099, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 21/12/2012, do nível II para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 126, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0692-2013-0;RESOLVE:Conceder a José Luiz Foureaux de Souza Júnior, matrícula SIAPE nº 0.382.345, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/02/2013, do nível I para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 127, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0713-2013-0;RESOLVE:Conceder a Mariangela Garcia Praça Leite, matrícula SIAPE nº 0.418.996, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 05/02/2013, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 128, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0715-2013-0;RESOLVE:Conceder a José Fernando Miranda, matrícula SIAPE nº 3.176.319, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 05/02/2013, do nível III para o nível IV na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 131, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0812-2013-0;RESOLVE:Conceder a Mírian Assumpção e Lima, matrícula SIAPE nº 1.838.761, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 08/02/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 133, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0828-2013-0;RESOLVE:Conceder a Maria Antônia Tavares de Oliveira Endo, matrícula SIAPE nº 1.050.634, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 08/02/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 134, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0784-2013-0; RESOLVE: Conceder a Rosângela Barbosa de Deus, matrícula SIAPE nº 0.418.785, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 08/02/2013, do nível I para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 139, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7666-2012-0; RESOLVE: Conceder a Flávio Sandro Lays Cassino, matrícula SIAPE nº 0.418.011, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 11/12/2012, do nível I para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0760-2013-0; RESOLVE: Conceder a Cláudia Martins Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.274.235, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 06/02/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 231, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1168/2013-52, RESOLVE: Conceder a Renata Aparecida Toledo Florêncio, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.997.795, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 21/02/2013, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 232, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1430/2013-69, RESOLVE: Conceder a Paulo Henrique Araújo, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.918.448, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 06/03/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 233, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1172/2013-11, RESOLVE: Conceder a Carlos Henrique Matosinhos, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.987.000, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/01/2013, no percentual de 15% (quinze por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 234, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1467/2013-97, RESOLVE: Conceder a Lucinea de Souza Pereira, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2.001.534, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/03/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 235, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1394/2013-33, RESOLVE: Conceder a Raimundo da Silva Filho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.417.970, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/03/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 236, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1395/2013-88, RESOLVE: Conceder a Claudinéia Guimarães, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.612.225, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/02/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 237, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1178/2013-98, RESOLVE: Conceder a Daniela Adriana Ferreira e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.610.802, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 22/01/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 238, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1179/2013-32, RESOLVE: Conceder a Barbara Luiza Alves Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.615.779, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/02/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 239, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1180/2013-67, RESOLVE: Conceder a Catia Regina Marques Fortes da Mata, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.667.410, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 21/01/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 27 de 32



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 240, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1175/2013-54, RESOLVE: Conceder a Andréa Patrícia dos Santos Cunha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.671.666, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 30/01/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 241, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1182/2013-56, RESOLVE: Conceder a Josino José Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.610.767, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/01/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 242, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1174/2013-18, RESOLVE: Conceder a Suzana Luzia Moreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.649.066, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/01/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 243, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1170/2013-21, RESOLVE: Conceder a Alexandre Augusto Martins de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.706, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 23/01/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 244, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1171/2013-76, RESOLVE: Conceder a Terezinha Maria Neto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.969.645, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/01/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 245, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1173/2013-65, RESOLVE: Conceder a Betânia Anjos do Carmo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.610.941, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 24/01/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 28 de 32





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 246, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1169/2013-05, RESOLVE: Conceder a Alessandro Luiz Maximiano Dias, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 1.721.761, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/01/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 247, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1176/2013-07, RESOLVE: Conceder a Rafael Augusto Amâncio Resende Lacerda, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.660.587, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 24/01/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 248, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1177/2013-43, RESOLVE: Conceder a Alair Corrêa Maia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.667.340, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 22/01/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 250, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1396/2013-22, RESOLVE: Conceder a Maria Angela Guimarães Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.749.150, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/02/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 251, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1323/2013-31; RESOLVE: Conceder a Juliano Bezerra de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.970.568, a partir de 28/02/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 252, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1183/2013-09; RESOLVE: Conceder a George Fredman Santos Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.974.102, a partir de 26/02/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 29 de 32





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 253, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 1151/2013-03;RESOLVE:Conceder a Leonardo André Moyle de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.846.923, a partir de 14/02/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 254, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 1324/2013-85;RESOLVE:Conceder a Karine Pacheco de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.925.041, a partir de 27/02/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves,Coordenadora de Gestão de Pessoas

## Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

### PORTARIA PROPLAD Nº 003, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,Resolve:Art. 1º - Retificar a Portaria PROPLAD nº 001, de 28 de fevereiro de 2013, onde se lê:

Código	Setor	Sigla
2.13.00	Desfazimento de Bens	

Leia-se:

Código	Setor	Sigla
2.14.00	Desfazimento de Bens	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

## Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

### PORTARIA PROPP Nº 005, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/1994,R e s o l v e:Nomear, a partir de 01/03/2013, o servidor Ricardo Augusto Rabelo Oliveira, SIAPE nº 1664705, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Assessor de Projetos de Pesquisas e Financiamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Prof. Dr. Valdeci Lopes de Araújo, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### PORTARIA ICEA Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Extrato de Ata da 82ª Assembleia do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – DECEA; RESOLVE: Substituir a servidora Cristiane Norbiato Targa, presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente RAFAEL FREDERICO ALEXANDRE pelo servidor Welbert Alves Rodrigues. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

### PORTARIA ICEA Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O Processo Interno nº 23109.006990/2012-29, RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação de desempenho em estágio probatório, composta pelo servidor Fábio Rodrigues da Mata (indicado pela CPA), o servidor Theo Silva Lins (indicada pela Diretoria do ICEA) e a chefia imediata Prof. Marcos Goulart Lima, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor THIAGO LOBO DIANA. Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação dessa Portaria no Boletim Administrativo, para operacionalizar as avaliações e encaminhar o relatório à Área de Desenvolvimento de Pessoal/CGP. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

### PORTARIA CEAD Nº 012, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O Artigo 15 das Normas de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório bem como sobre a Avaliação para Concessão da Estabilidade do Servidor Técnico-Administrativo em Educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovadas pela Resolução do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto nº 733, de 17 de fevereiro de 2006. O processo interno nº 1.064/2011-0, Estágio Probatório Técnico-Administrativo em Educação, do servidor Roger Davison Bonoto. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Jaime Antonio Scheffler Sardi, SIAPE 0.418.787, (Chefia Imediata), Abelard Ramos Fernandes, SIAPE 1.555.483 (indicado pela CPA), Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, SIAPE 0.418.305 (indicado pelo CEAD), sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Roger Davison Bonoto. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à CGP/UFOP. Prof. Jaime Antonio Scheffler Sardi, Diretor.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

### PORTARIA CPPD Nº 033 DE 013 DE MARÇO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 1605-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão

Página 31 de 32



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 13

15 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Especial composta pelos professores Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, (DEACL/EF), César Augusto Chicarino Varajao (DEGEO/EM), Sávio Augusto Lopes da Silva, (DECAT/EM) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor João Carlos Vilela de Castro, (DECAT/EM). Art. 2o – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

## PORTARIA CPPD Nº 034 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 219-2011-0 Resolve: Art. 1o – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Camilo Adalton Mariano da Silva, (DENCS/ENUT, Ana Cristina Ferreira, (DEMAT/ICEB), Vanessa Carla Furtado Mosqueira, (DEFAR/EF), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Thiago Rezende dos Santos (DEMAT/ICEB). Art. 2o – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental. Art. 3o – Tornar sem efeito a Portaria nº 015 de 06 de fevereiro de 2013. Art. 4o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**\*\* Fim da Publicação \*\***